



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA o projeto de Lei nº 32/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO	37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$
		33.50.43 Subvenções Sociais	20.000,00

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação especificada:

DOTAÇÃO	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$
		33.50.43 Subvenções Sociais	20.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para reforçar as ações sociais da Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, localizada na Rua das Silveiras nº 17, na Vila Guiomar.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2020

Ver. Coronel Edson Sardano

VEREADOR

